



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

LEI MUNICIPAL Nº 1.299, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio Escolar localizado na Rua Paraíso no Bairro Moisés Reis, denominar-se-á **ESCOLA MUNICIPAL EUNICE REIS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eunópolis, Bahia, em 17 de fevereiro de 2022.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal